

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS ÀS DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 22/0003-CCXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às **nove horas** do dia **24 de fevereiro** de dois mil e vinte e dois, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **5.241/2021**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Coordenadora da Comissão de Licitação, e pelos membros **Analís Oliveira Teixeira** e **Neilson de Jesus Nogueira Mendes**. **OBJETIVO:** Registro de preço para eventual aquisição de materiais gráficos e brindes para o regional do Sesc no Maranhão, por um período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br-Licitações. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Coordenadora da Comissão recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, e informou que foram credenciados os representantes das empresas: Sr. Roberto Cesar Reis Caldas da empresa **ARIADINE GARCIA RIBEIRO**, Sr. Fernando Ramos Oliveira da empresa **D. F. A. BESERRA EIRELI**, Sr. João Batista Pereira da Silva da empresa **PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECOES LTDA**, Sr. Ronaldo Batista Santos Oliveira da empresa **R B S OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA** e Sr. José Matias Moreira Filho da empresa **SETE OFFICE EIRELI**. O Sr. Herbeth Assunção Silva compareceu à sessão para representar a empresa **FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, porém não apresentou contrato social, não comprovando o poder de delegação do outorgante desatendendo ao subitem **4.1** (*Os participantes deverão apresentar-se munidos de Credenciamento (MODELO NO ANEXO II), com poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do processo licitatório. Deverá ser juntado ao referido anexo, documento (cópia) que comprove o poder de delegação do outorgante, sob pena de não ser aceito o credenciamento, a critério da Comissão de Licitação.*) do edital, assim, conforme subitem **4.5** (*A não apresentação do Termo de Credenciamento ou documento equivalente não será motivo de inabilitação da licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela licitante durante os trabalhos.*) do edital, a empresa não teve sua participação comprometida, apenas quem compareceu à sessão estará impedido de se manifestar e responder pela licitante durante os trabalhos. Depois, a Coordenadora da Comissão carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** A Comissão promoveu a abertura dos envelopes de documentações de habilitação das empresas licitantes, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Coordenadora da CPL, e considerando que as documentações de habilitação apresentadas pelas empresas **ARIADINE GARCIA RIBEIRO**, **R B S OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA** e **SETE OFFICE EIRELI** não estavam numeradas, a Coordenadora da CPL solicitou que os representantes presentes numerassem as documentações conforme estabelece o subitem **5.6.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Comissão de Licitação realizará a numeração na respectiva sessão*) do edital.

A empresa FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, não numerou de forma correta os documentos para habilitação, então a Coordenadora da CPL, considerando que a empresa não tinha credenciado na sessão, numerou os documentos totalizando 49 folhas. Em seguida, a Coordenadora de Licitação solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem os documentos e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte das licitantes sobre as documentações de habilitação, e todos informaram que não havia contestação. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes das propostas de preços que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das documentações de habilitação, e qualquer informação será publicada conforme subitem 13.1 (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos. **Com objetivo de identificar o provável número de empresas interessadas no certame, e cumprir as regras sanitárias estabelecidas no Decreto nº 37.362, de 07 de janeiro de 2022, os interessados deverão encaminhar declaração, conforme modelo do Anexo IV, até às 12h do dia que antecede a data da licitação. O documento poderá ser encaminhado pelo e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregue na Sala da Comissão de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA.) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura da Coordenadora, dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXX**

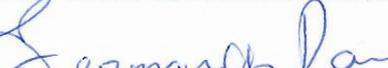

Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL


Analis Oliveira Teixeira
Membro Efetivo da CPL


Neilson de Jesus Nogueira Mendes
Membro Suplente da CPL

REPRESENTANTES:


Sr. Roberto Cesar Reis Caldas
ARIADINE GARCIA RIBEIRO


Sr. Fernando Ramos Oliveira
D. F. A. BESERRA EIRELI


Sr. João Batista Pereira da Silva
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA


Sr. Ronaldo Batista Santos Oliveira
R B S OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA


Sr. José Matias Moreira Filho
SETE OFFICE EIRELI